03 ABR. 2024

INDICAÇÃO Nº 289/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, execução dos serviços de instalação de uma placa "Proibido jogar Lixo" e outras medidas que impeçam o descarte irregular de lixo na rua Caeté, nº 227, bairro Ipiranga.

Conforme imagens em anexo, o serviço solicitado é de extrema necessidade, pois está ocorrendo descarte irregular de lixo, o que favorece para o aparecimento de animais peçonhentos, além de ser o principal criadouro do Aedes Aegypti, uma vez que fica diversos recipientes como garrafa pet, copo plástico, lata, etc.

Sala de Sessões da Câmara, 03 de abril de 2024.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - CIDADANIA

APROVADO EM 10/04/24
Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE

289

PEDIDO DO VEREADOR

♦ Vereador: Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)
Data: 01/04/2024

Assunto:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, os serviços de instalação de uma placa "**Proibido jogar Lixo**" e outras medidas que impeçam o **descarte irregular de lixo** na rua Caeté, nº 227, bairro Ipiranga.

Conforme imagens em anexo, o serviço solicitado é de extrema necessidade, pois está ocorrendo descarte irregular de **lixo**, o que favorece para o aparecimento de animais peçonhentos, além de ser o principal **criadouro do Aedes Aegypti, uma vez que fica diversos recipientes como garrafa pet, copo plástico, lata, etc.**

Martins
pl Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

Atendido por: Magalhães 04/14 15h

Providência da Secretaria:

♦ O assunto foi tratado na Indicação nº: _____

♦ O assunto foi encaminhado em forma de: _____

♦ Outras informações: _____

Funcionário